TRANSTEJO SOFLUSA

TRANSTEJO - Transportes Tejo, S.A.

EXERCÍCIO DE 2016

CONTAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

&

ANEXO

I. Demonstração da Posição Financeira Consolidada

TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	9	44.654.545,67	38.666.514,44
Ativos Intangíveis	10	54.407,40	27.125,50
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	11	125.690,29	125.690,29
Outros investimentos financeiros	13	531,96	531,96
Total do Ativo não corrente		**44.835.175,32**	**38.819.862,19**
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	14	872.684,04	773.129,03
Clientes	15	306.043,26	311.323,72
Imposto sobre o rendimento corrente	16	43.861,44	69.863,19
Outros créditos a receber	17	1.393.881,13	1.276.230,89
Estado e outros entes públicos	17	1.693.202,83	455.174,12
Diferimentos	18	46.011,85	134.509,55
Caixa e depósitos bancários	19	4.006.931,92	6.628.727,79
Total do Ativo corrente		**8.367.616,47**	**9.648.958,29**
Total do ativo		**53.197.791,79**	**48.468.820,48**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	20	116.970.965,00	58.248.220,00
Reservas de cobertura	21	(155.220,88)	(1.457.285,21)
Resultados transitados	21	(239.501.186,18)	(227.586.626,74)
Resultado consolidado liquido		(12.725.600,90)	(11.914.559,94)
Total do capital próprio		**(135.411.042,96)**	**(182.710.251,39)**
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	23	78.650.423,00	152.433.681,67
Instrumentos financeiros derivados	24	155.220,88	1.457.285,21
Provisões	22	427.732,56	369.702,29
Outras dívidas a pagar	25	20.866.463,72	22.570.724,66
Total do Passivo não corrente		**100.099.840,16**	**176.831.393,83**
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	23	78.246.180,01	44.746.541,31
Fornecedores	26	1.443.760,68	657.588,29
Imposto sobre o rendimento corrente	16	9.679,77	56.425,62
Outras dívidas a pagar	27	5.460.270,73	5.035.508,75
Estado e outros entes públicos	17	354.752,30	363.778,07
Diferimentos	28	2.994.351,10	3.487.836,00
Total do passivo corrente		**88.508.994,59**	**54.347.678,04**
Total do passivo		**188.608.834,75**	**231.179.071,87**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**53.197.791,79**	**48.468.820,48**

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Drª Sara Maria Murta Ribeiro

Engº Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

II. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Vendas e serviços prestados			
Serviços prestados	29	15.283.589,89	14.770.904,85
Subsídios à exploração	30	1.806.918,88	2.064.478,20
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31	(5.536.728,38)	(6.301.968,37)
Fornecimentos e serviços externos	32	(7.700.490,96)	(7.598.372,88)
Gastos com o pessoal	33	(11.440.327,14)	(12.390.775,95)
imparidades de inventários (perdas / reversões)	14	(14.417,20)	(190.846,27)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	15 e 17	(25.556,79)	(6.285,86)
Provisões (aumentos / reduções)	22	(65.030,56)	516.688,38
Outros rendimentos	34	1.500.330,42	3.754.624,54
Outros gastos	35	(339.855,24)	(351.227,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(6.531.567,08)	(5.732.780,81)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	36	(4.554.058,93)	(4.371.971,74)
Amortizações de subsídios ao investimento	36	2.215.366,36	2.726.471,78
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(8.870.259,65)	(7.378.280,77)
Juros e gastos similares suportados	37	(3.921.307,53)	(4.522.196,86)
Juros e rendimentos similares obtidos	37	75.646,05	42.343,31
Resultado antes de impostos		(12.715.921,13)	(11.858.134,32)
Imposto sobre o rendimento do período	16	(9.679,77)	(56.425,62)
Resultado líquido do período		**(12.725.600,90)**	**(11.914.559,94)**
Outros rendimentos do período			
Ganhos / (Perdas) de justo valor nos Swaps de cobertura	21	1.302.064,33	1.207.036,47
Total do rendimento integral do período		**(11.423.536,57)**	**(10.707.523,47)**
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Total		(12.725.600,90)	(11.914.559,94)
Resultado por acção básico		(1,12)	(1,05)
Rendimento integral do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Total		(11.423.536,57)	(10.707.523,47)
Resultado por acção básico		(,98)	(,92)

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Drª Sara Maria Murta Ribeiro

Engº Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

III. Demonstração Consolidada de Alterações no Capital Próprio

TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Notas	Capital Social	Reserva de cobertura	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2015		**56.838.875,00**	**(2.664.321,68)**	**(221.390.250,46)**	**(6.196.375,78)**	**(173.412.072,92)**
Aplicação do resultado de 2014:						
Transferência para resultados transitados	21			(6.196.375,78)	6.196.375,78	-
Realização de Capital em 2015		1.409.345,00				1.409.345,00
Total do rendimento integral do período			1.207.036,47		(11.914.559,94)	(10.707.523,47)
Saldo em 31 de dezembro de 2015		**58.248.220,00**	**(1.457.285,21)**	**(227.586.626,24)**	**(11.914.559,94)**	**(182.710.251,39)**
Aplicação do resultado de 2015						
Transferência para resultados transitados	21			(11.914.559,94)	11.914.559,94	-
Realização de Capital em 2016	20	58.722.745,00				58.722.745,00
Total do rendimento integral do período	21		1.302.064,33		(12.725.600,90)	(11.423.536,57)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		**116.970.965,00**	**(155.220,88)**	**(239.501.186,18)**	**(12.725.600,90)**	**(135.411.042,96)**

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Drª Sara Maria Murta Ribeiro

Engº Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

IV. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		19.435.382,56	19.803.703,79
Pagamentos a Fornecedores		(20.596.211,74)	(21.558.049,72)
Pagamentos ao Pessoal		(7.990.455,26)	(7.375.283,13)
Caixa gerada pelas operações		**(9.151.284,44)**	**(9.129.629,06)**
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		(47.174,42)	(74.738,03)
Outros Recebimentos / Pagamentos da atividade operacional		1.237.084,32	(1.506.975,24)
		1.189.909,90	**(1.581.713,27)**
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (1)		**(7.961.374,54)**	**(10.711.342,33)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(9.776.077,22)	(63.404,09)
		(9.776.077,22)	**(63.404,09)**
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis		-	2.727.323,91
Subsídios ao Investimento		-	-
		-	**2.727.323,91**
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento (2)		**(9.776.077,22)**	**2.663.919,82**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		16.446.510,62	16.122.583,95
Outras operações de financiamento		-	7,18
		16.446.510,62	**16.122.591,13**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e gastos Similares		(1.330.854,73)	(134.122,08)
Outras operações de financiamento		-	(2.750.000,00)
		(1.330.854,73)	**(2.884.122,08)**
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento (3)		**15.115.655,89**	**13.238.469,05**
Variação de Caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		**(2.621.795,87)**	**5.191.046,54**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	19	6.628.727,79	1.437.681,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	4.006.931,92	6.628.727,79

O anexo faz parte integrante desta demonstração do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Drª Sara Maria Murta Ribeiro

Engº Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Drª Ema Maria de Almeida Ferreira

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

1 Informação geral

O Grupo Transtejo ("Grupo") é constituído pela Transtejo - Transportes Tejo, S.A. ("Transtejo" ou "Empresa") e Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. ("Soflusa") (Ver Nota 8).

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos, com sede em Lisboa, criada em 17 de dezembro de 1975 como empresa pública e transformada em sociedade anónima em 21 de julho de 1992. A Empresa tem como atividade principal a exploração de transportes fluviais de passageiros, podendo, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis e comerciais, industriais e financeiras relacionadas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com aquele objeto ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização. Na prossecução deste objetivo, o Grupo, embora não dispondo de concessão oficialmente atribuída, explora as cinco carreiras fluviais existentes entre as margens do rio Tejo.

O Grupo detém, presentemente, uma área de negócio principal: prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros. O Grupo exerce ainda uma atividade acessória de arrendamento de propriedade imobiliária (espaços publicitários, parques de estacionamento, entre outros).

A Transtejo é detida integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), entidade responsável pela realização das intervenções financeiras do Estado Português, acompanhamento de assuntos respeitantes às políticas financeiras da Administração Pública, assegurar a gestão integrada do património estatal, e ainda intervir em operações patrimoniais do sector público.

A Transtejo é uma sociedade de capitais públicos que age sob a tutela do Estado Português, em articulação com a rede de transportes públicos da Área Metropolitana de Lisboa. A Empresa rege-se pelos seus Estatutos, pelas normas reguladoras de sociedades anónimas, por disposições do Governo Central relacionadas com o sector dos transportes públicos e com a própria Empresa (disciplina estatutária da Transtejo).

As demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2014 foram aprovadas em Assembleia Geral em 24 de maio de 2018, concluindo-se desta forma o processo que se encontrava pendente de regularização. Com base neste desenvolvimento, o Conselho de Administração espera poder dar seguimento à submissão, para aprovação em Assembleia Geral, das contas dos exercícios subsequentes, dos quais o presente documento referente às contas do exercício de 2016 é parte integrante.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Transtejo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa de acordo com o normativo descrito na nota 3.1.

1.1. Participação financeira da Transtejo na Soflusa

A constituição do Grupo ocorreu em dezembro de 2001, com a aquisição pela Transtejo da totalidade do capital da Soflusa constituída por escritura pública de 11 de novembro de 1992, com o objeto social de exploração de transportes fluviais e bem assim o exercício de quaisquer outras atividades comerciais ou industriais, conexas ou complementares, designadamente atividade marítimo - turísticas, tendo iniciado a atividade em junho de 1993.

A Soflusa foi constituída pela CP - Caminhos-de-ferro Portugueses, E.P., ao abrigo das disposições dos seus Estatutos - que incluíam a concessão da ligação Lisboa-Barreiro, com o objetivo de articular a rede ferroviária entre as duas margens do Rio Tejo - com o objetivo de explorar aquela ligação.

Em dezembro de 2009, com a publicação dos novos estatutos da C.P. - Comboios de Portugal, E.P.E., foi extinta a base legal na qual lhe era concedida a concessão da exploração da ligação Lisboa - Barreiro, não tendo até ao momento sido, a mesma, formalmente atribuída à Transtejo.

2 Informação sobre o regime da prestação do serviço público

2.1. Contrato de serviço público

O Decreto-Lei nº 167/2008 de 26 de agosto fixou os critérios gerais que permitem assegurar a conformidade da atribuição de indemnizações compensatórias com a prestação de serviços de interesse geral (satisfação das necessidades públicas fundamentais dos cidadãos portugueses).

O papel da Transtejo neste âmbito consiste na prestação de serviços de transporte de passageiros por via fluvial, cumprindo com diversos requisitos, como sejam continuidade, sustentabilidade, qualidade de serviço e eficácia. Mais importante do que isso, a Transtejo permite aos seus passageiros usufruírem de um serviço de transporte acessível e a preços razoáveis à generalidade dos cidadãos que necessitem de recorrer a tais serviços, tal como se encontra expresso no diploma acima.

Apesar da relevância social destes serviços, os mesmos não se encontravam em 31 de dezembro de 2011 contratualizados. Em setembro de 2012, foi celebrado entre o Estado Português e a Empresa um Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a vigorar pelo prazo de 3 anos, através do qual são definidas as condições de prestação por parte da Empresa, dos serviços públicos do transporte fluvial de passageiros entre as duas margens do rio Tejo na Área Metropolitana de Lisboa, para o período de 2012-2014.

Atualmente, o Grupo encontra-se em fase de negociação do futuro contrato de serviço público com o seu acionista.

Neste contrato serão definidas as obrigações de prestação de serviços da Empresa bem como a compensação devida pelo seu cumprimento.

Destacam-se nas obrigações do serviço público a prestar:

- Assegurar a oferta do número de circulações definido no contrato;
- Praticar, nos termos da legislação em vigor, preços de transporte controlados administrativamente, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar o transporte das pessoas e entidades com direito de transporte gratuito ou a preços bonificados, nos termos da legislação em vigor.

Serão, igualmente, contratualizadas as regras de determinação do montante das compensações financeiras a atribuir pelo cumprimento dessas obrigações.

3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

3.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, correspondendo à moeda funcional do Grupo, dado que a maior parte das suas transações são efetuadas nesta moeda e tratando-se também da moeda do seu ambiente económico.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia ("IFRS"), emitidas e em vigor, ou emitidas e adotadas antecipadamente

à data de 31 de dezembro de 2016. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), ou pelo anterior Standing Interpretations Committee ("SIC"), que tenham sido adotadas na União Europeia. Neste documento tais normas passam a ser designadas por IFRS. Na preparação das demonstrações financeiras separadas a Transtejo seguiu a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração dos instrumentos financeiros derivados ao justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Transtejo, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras separadas são apresentadas na Nota 5.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia tiveram aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 - Benefícios dos empregados - Contribuições de empregados	1-Fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emenda à IFRS 11 - Acordos conjuntos - Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	1-Jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras - *"Disclosure Iniciative"*	1-Jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser

		agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis - Métodos de depreciação aceitáveis	1-Jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 27 - Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	1-Jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospetivamente

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, tinham sido até 31 de dezembro de 2016, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-Fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 - Pagamentos com base em ações: definição de *vesting condition*;

		IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 - Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 - Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 - Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-Jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 - Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 - Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; IAS 34 - Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares; IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas: elimina a isenção temporária , IFRS 12 - divulgações sobre participações noutras entidades: clarifica que o âmbito da norma inclui participações financeiras em subsidiárias, associadas e/ou empreendimentos conjuntos que façam parte de grupos detidos para alienação e IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: clarifica que os investimentos em associadas ou empreendimentos

		conjuntos detidos por uma sociedade de capital de risco podem ser mensurados ao justo valor.
Emenda à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura - Plantas de produção	1-Jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 - Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	1-Jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospetivamente.
IFRS 9 - Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores		Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não tinham sido até 31 de dezembro de 2016, adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 14 - Ativos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rédito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
IFRS 16 - Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para

	as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17;
IAS 7 - Revisão das divulgações(alteração)	Esta alteração introduz uma divulgação adicional relativa às variações dos passivos de financiamento desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não deram origem a estes movimentos, e a forma como se conciliam com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração Fluxos de Caixa;
IFRIC 22 - Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada	Esta norma estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma contraprestação paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo de 31 de dezembro de 2016.

3.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas (as suas subsidiárias). Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e suas subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação.

Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

4.2. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas e detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo).

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transações e os saldos entre as empresas consolidadas são eliminados no processo de consolidação, bem como os dividendos distribuídos.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

4.3. Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo em entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do Grupo nos ganhos ou perdas do empreendimento conjunto é reconhecida na demonstração do rendimento integral consolidado e a quota-parte nos movimentos de reservas do empreendimento conjunto é reconhecida em reservas. Transações e ganhos ainda não realizados entre o Grupo e os empreendimentos conjuntos são eliminados tendo em conta o interesse do Grupo.

As políticas contabilísticas das entidades em empreendimento conjunto são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Quando os interesses em empreendimentos conjuntos são imateriais, o Grupo Transtejo regista-os ao custo de aquisição, tendo em conta qualquer potencial de imparidade.

4.4. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, estão mensurados na moeda do ambiente económico em que esta opera (moeda funcional), o Euro. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro (moeda funcional) são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Ganhos ou perdas cambiais relativos a empréstimos, caixa e/ou equivalentes de caixa são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como "Juros e gastos similares" ou "Juros e outros rendimentos similares". Todos os outros ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos na demonstração do rendimento integral como "Outros gastos" ou "Outros rendimentos ".

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2016	2015
USD	1,0541	1,0887
GBP	0,8562	0,7340

Fonte: cotações do Banco de Portugal à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015.

4.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o "custo considerado" à data de transição para as IFRS, e os custos de aquisição para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Sempre que as partes integrantes de dado ativo fixo tangível possuam padrões de desgaste funcional diferentes, e caso estas sejam materialmente significativas quando comparadas com o *main item* (componente principal), o Grupo efetua a depreciação do ativo por componentes (navios e recondicionamentos), em função das suas vidas úteis esperadas.

As despesas subsequentes incorridas com renovações e grandes reparações, elegíveis são reconhecidas no custo do ativo. Tais despesas poderão ser registadas como um ativo independente apenas se se confirmar como sendo provável que os benefícios económicos associados à posse do ativo sejam benéficos para a Empresa e, caso estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que estes são incorridos.

Os dispêndios a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 3 a 22 anos
Embarcações	Entre 16 a 22 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Ferramentas e utensílios	Entre 4 a 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 12 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 a 12 anos

As embarcações do Grupo encontram-se componentizadas, estando separado do custo de aquisição da embarcação o montante correspondente ao recondicionamento dos motores principais, o qual é amortizado entre cinco e sete anos, período estimado da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem concluídos e na condição de uso pretendido pela gestão.

Aos ativos fixos tangíveis que demorem mais do que 12 meses a ficarem na sua condição de uso, são adicionados durante o período de construção, os custos de financiamento específico ou geral incorrido na quota-parte do investimento em ativos que não tenha sido subsidiada.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade (ver Nota 4.7).

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada período de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração do rendimento integral.

Um ativo fixo tangível deixa de ser depreciado quando passe a ser classificado como um ativo não corrente detido para venda, conforme previsto na IFRS 5, 'Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas', embora passe a ser registado ao menor do valor de mercado (deduzido de custos para vender) ou valor líquido contabilístico.

4.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 - 'Ativos Intangíveis', que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. Os ativos intangíveis registados na Demonstração da posição financeira consolidada do Grupo referem-se a software informático (licenças e sistema de bilhética), os quais são amortizados segundo a vida útil estabelecida, a qual não excede 3 anos.

4.7. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objeto de testes de imparidade anuais. O Grupo não tem reconhecidos ativos com vida útil indefinida.

Relativamente aos ativos não financeiros com vida útil definida, os testes de imparidade são efetuados sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e, se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o valor de uso. O justo valor do ativo deduzido dos custos de venda corresponde ao montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre partes independentes e conhecedoras deduzido dos custos diretamente associados à transação. O valor de uso corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. A determinação da existência de imparidade é efetuada para cada ativo individualmente quando gerem fluxos de caixa separados ou de forma agregada ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização ou depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.8. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

i) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados - incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;

ii) Contas a receber – inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;

iii) Investimentos detidos até à maturidade – incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a Transtejo tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda – incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital próprio. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

Relativamente aos ativos financeiros disponíveis para venda não cotados correspondentes a instrumentos de capital, estes são valorizados ao custo quando não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

O justo valor de ativos financeiros cotados é baseado em preços de mercado ("*bid*"). Se não existir um mercado ativo, o Grupo estabelece o justo valor através de técnicas de avaliação. Estas técnicas incluem a utilização de preços praticados em transações recentes, desde que a condições de mercado, a comparação com instrumentos substancialmente semelhantes, e o cálculo de fluxos de caixa descontados quando existe informação disponível, fazendo o máximo uso de informação de mercado em detrimento da informação interna da Transtejo visada.

Contas a receber são classificadas na demonstração da posição financeira consolidada como "Clientes" (Nota 15) e "Outros créditos a receber" (Nota 17), e são reconhecidos ao custo amortizado usando a taxa de juro efetiva, deduzidos de qualquer perda de imparidade. O ajustamento por imparidade das contas a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que o Grupo não irá receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

Na identificação de situações de imparidade nas rubricas de empréstimos concedidos e contas a receber, são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Incumprimento há mais de 6 meses;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

O Grupo avalia, a cada data de relato, se existe evidência objetiva de que os ativos financeiros sofreram perda de valor. No caso de participações de capital classificadas como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor (+ 20%) abaixo do seu custo é considerado como um indicador de que o ativo financeiro está em situação de imparidade. Se existir evidência de perda de valor para ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada - calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse ativo financeiro reconhecida previamente em resultados - é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração dos resultados consolidados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração consolidada do rendimento integral.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

4.9. Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, a cotação de mercado é aplicada. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 - 'Instrumentos financeiros - Divulgações'.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

O Grupo aplica técnicas de valorização para os instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados e para ativos financeiros disponíveis para venda. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

4.10. Instrumentos financeiros derivados

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa referem-se a instrumentos de cobertura de taxa de juro de financiamentos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

O Grupo classifica os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, quando se verifiquem as seguintes condições:

- Estima-se que a cobertura seja muito eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia de cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transação a ser coberta no início da cobertura; e
- A transação objeto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo custo, caso exista algum, sendo subsequentemente mensurados ao justo valor, calculado por entidades externas e independentes através de métodos de avaliações tendo por base métodos geralmente aceites. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica "Reservas de cobertura", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, ou deixa de se qualificar como instrumento de cobertura. Nas situações em que o instrumento deixa de se qualificar como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas em capital próprio, na rubrica "Reservas de cobertura" são transferidas para resultados líquidos do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem. A mensuração subsequente do instrumento financeiro de negociação é registada diretamente na rubrica da demonstração consolidada do rendimento integral.

4.11. Inventários

O Grupo reconhece como inventários as matérias de consumo (ex.: combustível, lubrificantes), materiais para reparações e peças sobressalentes a consumir pelo Grupo em intervenções de manutenção às embarcações.

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor estimado de realização.

4.12. Clientes e outras contas a receber

As rubricas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" são reconhecidas inicialmente ao custo, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração consolidada do rendimento integral, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Os créditos a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal, deduzidas de perdas por imparidade estimadas, correspondendo o valor líquido dos créditos a receber, aproximadamente ao seu justo valor.

4.13. Caixa e depósitos bancários

O caixa e depósitos bancários incluem caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e outros instrumentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade no curto prazo. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e não são considerados na elaboração da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.14. Capital social

O capital corresponde à quantia de capital estatutário da Empresa mãe, estando totalmente titulado em ações ordinárias. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.15. Passivos financeiros

A IAS 39 - 'Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração' prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

ii) Outros passivos financeiros.

Os "Outros passivos financeiros" incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 23), "Fornecedores" (Nota 26) e "Outras dívidas a pagar" (Nota 27). Os saldos classificados em "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" são reconhecidos ao custo amortizado, sendo que usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

4.16. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao custo, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração consolidada do rendimento integral ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

4.17. Gastos com financiamentos

Os gastos com financiamentos incluem juros e outros gastos incorridos pelo Grupo ao contrair financiamentos bancários. Estes incluem:

- Juros incorridos com descobertos bancários
- Juros de empréstimos a curto, médio e longo prazo;
- Amortização de descontos ou prémios derivados da emissão ou re-pagamento de empréstimos;
- Amortização de gastos auxiliares incorridos com a contratação de empréstimos;
- Encargos financeiros associados a locações financeiras, reconhecidos em conformidade com a IAS 17, 'Locações';
- Diferenças de câmbio que surjam no âmbito de empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que tais valores sejam encarados como custos adicionais aos juros incorridos.

Os gastos com financiamentos são reconhecidos como gastos do exercício no período em que incorrem, exceto se associados à construção ou aquisição de um ativo qualificável, caso em que são obrigatoriamente capitalizados.

A capitalização de gastos com financiamentos começa quando o investimento num ativo está a decorrer e existem custos efetivos suportados com os financiamentos, e cessa quando todas as atividades necessárias para preparar um ativo qualificável para o seu uso pretendido, ou venda, são completadas.

4.18. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira consolidada, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras separadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data da Demonstração da posição financeira consolidada, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

O Grupo não reconhece impostos diferidos devido à incerteza quanto à sua efetiva tributação ou dedução futura, dados os prejuízos fiscais gerados historicamente em cada período e não se perspetiva que tal situação venha a ser alterada no futuro.

4.19. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para processos judiciais são reconhecidas quando: o Grupo detenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de eventos passados; seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação; e o montante possa ser mensurado com fiabilidade.

As provisões para reestruturação compreendem compensações para terminação de contratos de colaboradores e apenas são reconhecidas quando o plano de reestruturação é comunicado aos interessados e colaboradores em geral. Não são reconhecidas provisões para fazer face a perdas operacionais futuras.

Quando exista um conjunto de obrigações semelhantes, a probabilidade de ser necessário incorrer num ex-fluxo para pagar a obrigação é determinada ao se considerar a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de um ex-fluxo que respeite a um item incluído na mesma classe de obrigações seja reduzida.

Os ativos contingentes são ativos "possíveis" gerados por acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras separadas, mas divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos (Nota 40).

4.20. Subsídios e apoios do Governo

O Grupo reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis (fundo perdido) são reconhecidos inicialmente na rubrica de passivo "Outros passivos", sendo subsequentemente creditados na demonstração consolidada do rendimento integral separada numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração do rendimento integral separada, no mesmo exercício em que os gastos associados são incorridos e registados (contrapartidas das obrigações assumidas em termos de exploração, de transporte e de tarifas).

O Grupo regista como resultados do período os valores das indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado, decorrentes das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. Adicionalmente foram reconhecidos subsídios à exploração referentes às compensações a atribuir ao transporte fluvial, relativas às modalidades de passes "4_18@", "Sub_23" e "Social +".

Os apoios do Governo sob a forma de atribuição de financiamentos reembolsáveis à taxa bonificada, devem ser descontados na data do reconhecimento inicial, constituindo o valor do desconto, o valor do subsídio a amortizar pelo período da vida útil do financiamento.

4.21. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente aos quais o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de "Financiamentos obtidos" (Nota 23). Os custos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração do rendimento integral numa base linear, durante o período da locação.

4.22. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar", correntes, não vencem juros e os montantes são registados pelo seu valor nominal, que corresponde, aproximadamente ao seu justo valor. Quando os saldos a pagar sejam exigíveis para além de 12 meses ou da data de pagamento normal do negócio, o Grupo terá de registar os passivos pelo valor presente.

A rubrica de "Outras dívidas a pagar" não correntes são valorizadas ao valor nominal da dívida acrescido dos juros a pagar decorridos.

4.23. Especialização de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.24. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito do Grupo refere-se essencialmente à prestação de serviços de transporte fluvial de passageiros e viaturas. A contraprestação recebida pela prestação destes serviços resulta das seguintes transações:

i) Venda de bilhetes nas estações;

ii) Venda de passes exclusivos (Transtejo / Soflusa), ou passes combinados com outros operadores de transportes (ex.: CP, ML e TST)

Quanto ao reconhecimento dos diferentes réditos, respetivamente:

i) O rédito é reconhecido quando os bilhetes são utilizados;

ii) O rédito da venda de passes exclusivos (Transtejo / Soflusa) é reconhecido no mês a que respeita a venda/ carregamento do título de transporte. Já o rédito da venda de passes combinados é reconhecido após a repartição da receita mensal, efetuada pela AML - Área Metropolitana de Lisboa, de acordo com as quotas fixadas para os diversos operadores de transportes da área da Grande Lisboa. Esta entidade é responsável pela regulação do sector dos transportes, nos termos do disposto na Lei nº 25/2015 de 09 de junho (RJSTPT - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros).

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando: i) o serviço de transporte é prestado; ii) o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) seja provável que benefícios económicos fluam para o Grupo. Assim, o rédito é reconhecido na Demonstração consolidada do rendimento integral no período em que os serviços são prestados, de acordo com o princípio da especialização do exercício (pro-rata no caso dos passes mensais).

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

4.25. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7 - 'Demonstração de Fluxos de Caixa', através do recurso ao método direto.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (a) atividades operacionais; (b) atividades de financiamento; e (c) atividades de investimento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os subsídios à exploração e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos.

Os fluxos de caixa classificados nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de financiamentos obtidos, pagamento de rendas de locações e juros e despesas relacionadas.

Os fluxos de caixa relativos às atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos da venda e compra de ativos fixos tangíveis, e ainda a remuneração de equivalentes de caixa e o pagamento dos mesmos na maturidade, ou aquando da sua alienação.

4.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira consolidada que afetem o valor dos ativos e passivos existentes são considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício. No caso de se verificarem eventos após a data de fecho, que correspondam a transações do exercício seguinte mas que sejam significativos, estes devem ser divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas.

4.27. Segmentos operacionais

O Grupo identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração, ou seja, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração, da qual resulta a identificação de um único segmento operacional, o transporte fluvial de passageiros, materialmente relevante.

5 Políticas de Gestão de Riscos Financeiros

5.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: i) riscos de mercado (ex.: risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro); ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

O Conselho de Administração é responsável pela definição e controlo das políticas de gestão de risco do Grupo, sendo a análise da evolução dos mercados efetuada em consonância com tais políticas.

Estas políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que o Grupo enfrenta, para definir limites de risco e os controlos adequados para monitorizar a evolução desses riscos e o cumprimento das políticas de gestão de risco implementadas. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades do Grupo.

A gestão do risco é conduzida centralmente pela Direção Financeira com base em políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação pelo Conselho de Administração, mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição com vista à minimização dos riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco de taxa de juro e a eventual utilização de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados.

5.1.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo desenvolve-se em Portugal e a maioria das suas transações são mantidas na moeda funcional do Grupo, o Euro. O risco de taxa de câmbio é pouco expressivo para a realidade do Grupo, não existindo qualquer política de cobertura para este tipo de risco.

b) Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem como principal impacto nas contas do Grupo o custo do serviço da dívida contratada com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O Empréstimo obrigacionista emitido com taxa variável expõe o Grupo ao risco associado aos fluxos de caixa, decorrentes de alterações nas taxas de juro do mercado.

O objetivo da gestão do risco de taxa de juro é a redução da flutuação dos custos financeiros, permitindo a obtenção de um resultado líquido mais estabilizado. Como medida de contenção dos efeitos provocados por oscilações das taxas de juro no mercado, o Grupo contratou duas operações de cobertura dos riscos de taxa de juro. Uma assume a natureza de *swap* de taxa de juro, tendo sido contratada junto do BPI, sendo que a segunda corresponde a um *collar* de taxa de juro, contratada junto do Barclays Bank, que terminou em 2013. Estas operações permitem ao Grupo reduzir os impactos financeiros de eventuais oscilações da taxa de juro dos financiamentos negociados.

O Grupo efetua a análise da sua exposição ao risco de taxa de juro numa base dinâmica. São utilizados diversos cenários, através dos quais o Grupo calcula o impacto em custos e proveitos derivado de flutuações da taxa de juro. O Grupo possui a 31 de dezembro de 2016 empréstimos obrigacionistas emitidos e instrumentos financeiros derivados (swaps e colar de taxa de juro), contraídos junto da Banca Nacional e Internacional, os quais são remunerados a uma taxa variável Euribor a 6 meses, acrescida de spreads.

Análise da sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total do Grupo, subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015.

31 de dezembro de 2016:

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2016, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 1.742.970,14 Euros.

31 de dezembro de 2015:

Tendo por referência a dívida líquida do Grupo em 31 de dezembro de 2015, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 1.776.100,35 Euros.

5.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo existe para os saldos a receber de Outros devedores, uma vez que parte significativa do rédito dos serviços prestados aos clientes é recebido antecipadamente ou na data da prestação do serviço. No caso dos passes intermodais, os valores a receber/ a pagar mensais são monitorizados pelo regulador dos transportes a AML - Área Metropolitana de Lisboa, não existindo riscos de crédito significativos a considerar.

No que se refere aos saldos de "Outros créditos a receber" estes resultam maioritariamente de transações pontuais, contudo existem saldos a receber das atividades imobiliárias para os quais o risco de crédito é mais significativo. A política de cobertura de risco definida pelo Grupo passa pela exigência da prestação de garantias e cauções no início do contrato e uma monitorização das atividades dos arrendatários.

5.1.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável e a previsão atempada das necessidades de tesouraria em conjunto com uma adequada gestão das cobranças.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção Financeira, que tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O Grupo pretende assim garantir a disponibilidade e flexibilidade de financiamento com facilidades de crédito não utilizadas, assim como o recurso a diversas instituições financeiras e métodos de financiamento. As necessidades pontuais de tesouraria são cobertas pelo controlo das contas a receber, e pela manutenção de linhas de crédito acordadas entre o Grupo e as suas entidades bancárias financiadoras.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela correspondem a fluxos de caixa contratuais:

2016	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	23 246 180,01	77 939 139,17	711 283,83	101 896 603,01
Empréstimo Obrigacionista	55 000 000,00	-	-	55 000 000,00
Derivados de Cobertura Passivos	155 220,88	-	-	155 220,88
Passivos Correntes				-
Fornecedores	1 443 760,68	-	-	1 443 760,68
Outras dívidas a pagar	5 460 270,73	-	-	5 460 270,73
Diferimentos	2 994 351,10	-	-	2 994 351,10
	88 299 783,40	**77 939 139,17**	**711 283,83**	**166 950 206,40**

2015	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Financiamentos obtidos não correntes				
Empréstimos Obtidos	44.622.308,03	-	97.433.681,67	142.055.989,70
Empréstimo Obrigacionista	-	-	55.000.000,00	55.000.000,00
Derivados de Cobertura Passivos	-	1.457.285,21	-	1.457.285,21
Descobertos Bancários	124.233,28	-	-	124.233,28
Passivos Correntes				
Fornecedores	657.588,29	-	-	657.588,29
Outras dívidas a pagar	5.289.047,47	-	-	5.289.047,47
Diferimentos	3.487.836,00	-	-	3.487.836,00
	54.181.013,07	**1.457.285,21**	**152.433.681,67**	**208.071.979,95**

5.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, é manter uma estrutura de capital equilibrada, através de uma utilização prudente de dívida e mantendo um *rating* de crédito sólido que lhe permita reduzir o custo de capital.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como: i) as necessidades de investimento em ativos tangíveis; ii) as tarifas definidas para a prestação de serviços; iii) as comparticipações do Estado e iii) as necessidades de financiamento da exploração.

6 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes:

6.1 Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O Grupo utiliza a avaliação dos processos judiciais pelos seus advogados para determinar o reconhecimento da eventual provisão para fazer face a essas contingências (Nota 22).

6.2 Depreciações

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração consolidada do rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

6.3 Imparidade de dívidas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica dos outros devedores e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada pela Gestão, dos riscos de cobrança existentes à data do fecho das demonstrações financeiras consolidadas, os quais podem vir a divergir do risco efetivo a incorrer.

6.4 Perdas por Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

No entanto, tendo em conta a estrutura acionista do Grupo e a natureza dos serviços prestados, a determinação da existência de imparidade não é expectável.

6.5 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, sendo essa a realidade de alguns ativos e passivos financeiros do Grupo, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, como sejam derivados e ativos disponíveis para venda. Os modelos de valorização mais usuais são modelos de fluxos de caixa descontados, os quais incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

No caso dos instrumentos financeiros derivados, o Grupo aplica a valorização que lhe é disponibilizada por entidades bancárias, suportando-se em pressupostos de acordo com as características das naturezas dos instrumentos financeiros contratados e com base na curva do mercado monetário (Euribor) até 1 ano, exclusive, e a curva dos *swaps* e *collar* de taxa de juro, a partir de 1 ano, inclusive, do dia 31 de dezembro de 2016.

7 Segmentos operacionais

O Grupo detém apenas um segmento operacional, o qual consiste na exploração da travessia fluvial de passageiros entre as margens norte e sul do rio Tejo. Consequentemente o Grupo não preparou informação financeira específica para reporte.

8 Empresas do Grupo incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção de capital detido em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são as seguintes:

		Percentagem efectiva do capital	
Denominação social	Sede	2016	2015
Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	Lisboa	Empresa-mãe	
Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	Lisboa	100,00	100,00

Estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, com base no estabelecido no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho (possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo).

9 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

2016	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
ATIVO BRUTO									
Saldo inicial	44.996,79	16.100.987,32	120.245.943,81	247.398,65	209.182,91	1.192.218,98	943.733,17	39.200,00	139.023.661,63
Adições	-	-	9.776.076,93	-	8.784,19	15.555,44	2.300,00	729.187,50	10.531.904,06
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	**44.996,79**	**16.100.987,32**	**130.022.020,74**	**247.398,65**	**217.967,10**	**1.207.774,42**	**946.033,17**	**768.387,50**	**149.555.565,69**
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS									
Saldo inicial	-	7.161.103,34	90.672.997,10	240.586,15	208.134,34	1.176.532,80	897.793,46	-	100.357.147,19
Depreciação - exercício (nota 36)	-	401.621,13	4.112.907,52	6.812,50	2.259,38	10.549,71	9.722,59	-	4.543.872,83
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	**-**	**7.562.724,47**	**90.672.997,10**	**240.586,15**	**208.134,34**	**1.176.532,80**	**897.793,46**	**-**	**104.901.020,02**
	44.996,79	**8.538.262,85**	**39.349.023,64**	**6.812,50**	**9.832,76**	**31.241,62**	**48.239,71**	**768.387,50**	**44.654.545,67**

A rubrica de Equipamento básico a 31 de dezembro de 2016 compreende, essencialmente, embarcações de transporte fluvial de passageiros no montante líquido de 26.256.252,60 Euros (29.505.843,77 Euros a 31 de dezembro de 2015).

Adições

No exercício de 2016, registaram-se aumentos no montante total de 10.531.904,35 Euros (48.069,91 Euros em 2015). Neste montante, destaca-se como mais relevante, o projeto de aquisição ao Metro de Lisboa, de 5 pontões em estado de uso no Terminal do Terreiro do Paço. Esta aquisição encontra-se registada na rubrica de Equipamento básico (9.776.077,32€). A rubrica Ativos em Curso inclui o montante de 729.187,50€ referente aos projetos de reparação do reforço das estacas dos pontões de interface ao Terreiro do Paço e à aquisição de meios de salvação na frota (projeto de substituição de jangadas rígidas por balsas pneumáticas).

Alienações

No exercício de 2016 não ocorreram alienações de Ativos Fixos Tangíveis.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	2015								
	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
ATIVO BRUTO									
Saldo inicial	44.996,79	16.100.987,32	130.657.529,67	260.398,65	209.182,91	1.185.438,40	944.477,72	-	149.403.011,46
Adições	-	-	-	-	-	8.869,91	-	39.200,00	48.069,91
Alienações	-	-	(10.411.585,86)	(13.000,00)	-	(2.089,33)	(744,55)	-	(10.427.419,74)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	**44.996,79**	**16.100.987,32**	**120.245.943,81**	**247.398,65**	**209.182,91**	**1.192.218,98**	**943.733,17**	**39.200,00**	**139.023.661,63**
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS									
Saldo inicial	-	6.759.482,21	95.020.761,95	240.273,65	207.123,49	1.161.813,58	887.517,48	-	104.276.972,36
Depreciação - exercício (nota 36)	-	401.621,13	3.933.435,19	6.812,50	1.010,85	16.405,04	11.020,53	-	4.370.305,24
Depreciação - alienações	-	-	(8.281.200,04)	(6.500,00)	-	(1.685,82)	(744,55)	-	(8.290.130,41)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	**7.161.103,34**	**90.672.997,10**	**240.586,15**	**208.134,34**	**1.176.532,80**	**897.793,46**	-	**100.357.147,19**
	44.996,79	**8.939.883,98**	**29.572.946,71**	**6.812,50**	**1.048,57**	**15.686,18**	**45.939,71**	**39.200,00**	**38.666.514,44**

Adições

Durante o exercício de 2015 registaram-se aumentos, no valor de 48.69,91€, montante que inclui, essencialmente, nas rubricas de Ativos em Curso o valor de 39.200,00€, referente à aquisição de meios de salvação para navios (projeto que transitou em curso para 2016), e o montante de 8.869,91€ referente a aquisição de Equipamento administrativo.

Alienações

As alienações na rubrica de "Ativos fixos tangíveis" reconhecidas durante o exercício de 2015, ascendem a 10.427.419,74€, e respeitam essencialmente, à alienação dos navios Martim Moniz, Montes Claros e Augusto Gil (10.375.641,40€), e respetivos acessórios e utensílios de navegação (16.580,25€), máquinas e acessórios (19.364,21€), veículos (13.000,00€), equipamento administrativo (2.089,33€) e outros ativos tangíveis (744,55€), as quais originaram uma mais valia de 2.263.934,76€.

Ativos fixos tangíveis em curso

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

Descrição	2016	2015
Meios salvação para os navios	707.237,50	39.200,00
Reparação estaca pontão	21.950,00	-
	729.187,50	39.200,00

10 Ativos intangíveis

O valor dos Ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades (ERP Empresa e licenças). A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

	2016				2015		
	Software	Activos Intangíveis em curso	Total		Software	Activos Intangíveis em curso	Total
ACTIVO BRUTO				**ACTIVO BRUTO**			
Saldo Inicial	1.005.144,12	23.792,00	1.028.936,12	Saldo Inicial	1.000.144,12	23.792,00	1.023.936,12
Adições	20.828,00	16.640,00	37.468,00	Adições	5.000,00	-	5.000,00
Transferências e abates				Transferências e abates		-	-
Reclassificações				Reclassificações	-	-	-
Saldo final	**1.025.972,12**	**40.432,00**	**1.066.404,12**	**Saldo final**	**1.005.144,12**	**23.792,00**	**1.028.936,12**
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-	-	-	**AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS**			
Saldo inicial	1.001.810,62	-	1.001.810,62	Saldo inicial	1.000.144,12	-	1.000.144,12
Depreciações (Nota 36)	10.186,10	-	10.186,10	Depreciações (Nota 36)	1.666,50	-	1.666,50
Transferências e abates	-	-	-	Transferências e abates	-	-	-
Reclassificações	-	-	-	Reclassificações	-	-	-
Saldo final	**1.011.996,72**	**-**	**1.011.996,72**	**Saldo final**	**1.001.810,62**	**-**	**1.001.810,62**
	13.975,40	**40.432,00**	**54.407,40**		**3.333,50**	**23.792,00**	**27.125,50**

O aumento registado em 2016 na rubrica de intangíveis diz respeito à implementação de um novo software para organização e gestão da manutenção, migração de plataforma Glose para plataforma WEB.

O aumento registado em 2015 na rubrica de intangíveis em curso diz respeito à implementação de um novo software de emissão faturas - Portal Viva.

11 Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os movimentos da rubrica de "participações financeiras - método da equivalência patrimonial" foram os seguintes:

	2016	2015
1 de janeiro	**125.690,29**	**111.404,57**
Movimentos do exercício	-	**14.285,72**
31 de dezembro	**125.690,29**	**125.690,29**

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos, as suas respetivas sedes sociais, a proporção do capital detido e o valor de balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

		Percentagem efectiva de capital		Valor de balanço	Valor de balanço
Denominação social	Sede	2016	2015	2016	2015
Interesses em empreendimentos conjuntos					
Otlis, ACE.	Lisboa	14,29%	14,29%	125.690,29	125.690,29
				125.690,29	125.690,29

A "Otlis, A.C.E." é responsável pela coordenação dos projetos de bilhética sem-contato dos operadores de transportes da Área Metropolitana de Lisboa.

12 Ativos e passivos financeiros por categoria

As políticas contabilísticas para instrumentos financeiros de acordo com a IAS 39, foram aplicadas aos seguintes ativos e passivos financeiros:

2016	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/ Passivos financeiros ao justo valor	Outros Ativos/ Passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	4.006.931,92	-	-	-	-	4.006.931,92
Outros ativos financeiros	-	531,96	-	-	-	531,96
Clientes	306.043,26	-	-	-	-	306.043,26
Outros créditos a receber	1.029.453,84	-	-	1.720.905,28	336.724,84	3.087.083,96
Empréstimos concedidos	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	-	-	-	46.011,85	-	46.011,85
Total ativos	**5.342.429,02**	**531,96**	**-**	**1.766.917,13**	**336.724,84**	**7.446.602,95**
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	(156.896.603,01)	-	(156.896.603,01)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(155.220,88)	-	-	(155.220,88)
Fornecedores	-	-	-	(1.443.760,68)	-	(1.443.760,68)
Outras dívidas a pagar	-	-	-	(15.758.197,06)	(1.106.071,00)	(16.864.268,06)
Diferimentos	-	-	-	(1.068.474,42)	(1.786.004,69)	(2.854.479,11)
Total passivos	**-**	**-**	**(155.220,88)**	**(175.167.035,17)**	**(2.892.075,69)**	**(178.214.331,74)**

2015	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos/ Passivos financeiros ao justo valor	Outros Ativos/ Passivos financeiros	Ativos/ Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	6.628.727,79	-	-	-	-	6.628.727,79
Outros ativos financeiros	-	531,96	-	-	-	531,96
Clientes	311.323,72	-	-	-	-	311.323,72
Outros créditos a receber	1.276.230,89	-	-	-	455.174,12	1.731.405,01
Empréstimos concedidos		-	-	-	-	
Diferimentos	-	-	-	134.509,55		134.509,55
Total ativos	**8.216.282,40**	**531,96**	**-**	**134.509,55**	**455.174,12**	**8.806.498,03**
Passivos						
Empréstimos obtidos	-	-	-	(197.180.222,98)	-	(197.180.222,98)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(1.457.285,21)	-	-	(1.457.285,21)
Fornecedores				(657.588,29)		(657.588,29)
Outras dívidas a pagar				(27.606.233,41)	420.203,69	(27.186.029,72)
Diferimentos	-	-	-	(1.704.910,85)	(1.782.925,15)	(3.487.836,00)
Total passivos	**-**	**-**	**(1.457.285,21)**	**(227.148.955,53)**	**(1.362.721,46)**	**(229.968.962,20)**

13 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de "Outros investimentos financeiros" detalha-se como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva de capital 2016	Percentagem efetiva de capital 2015	Valor de balanço 2016	Valor de balanço 2015
Outros activos financeiros					
Comundo - Consórcio Mundial de Exportação e Importação, S.A.	Lisboa	0,00%	0,00%	35,91	35,91
Obrigações do Tesouro	-			496,05	496,05
				531,96	**531,96**

Quer a participação na Comundo, quer as Obrigações do Tesouro, são ativos financeiros sem relevância, herdados em 1975, das empresas cuja nacionalização esteve na origem da constituição da Transtejo.

14 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	Nota	2016	2015
Combustíveis		134.205,74	136.315,02
Lubrificantes		19.761,28	26.726,62
Materiais de consumo		47.384,97	24.948,16
Bilhetes		7.286,09	10.656,86
Sobresselentes		1.398.687,83	1.315.217,76
Materiais para reparações		140.464,56	119.953,84
Materiais em trânsito		-	-
Subtotal	32	1.747.790,47	1.633.818,26
Imparidades de inventários		(875.106,43)	(860.689,23)
Total inventários		**872.684,04**	**773.129,03**

O saldo da rubrica de "Inventários" compreende combustíveis e lubrificantes a consumir pelas embarcações fluviais, assim como itens sobresselentes e artigos de reparação para eventuais intervenções periódicas e/ou pontuais que os navios possam vir a sofrer.

O custo dos Inventários reconhecidos, em 2016, como gasto e incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 5.536.728,38 Euros (6.301.968,37 Euros em 31 de dezembro de 2015) (Nota 31).

Imparidade de inventários

A 1 de janeiro	860.689,23	669.842,96
Aumentos	14.417,20	218.041,93
Utilizações	-	-
Reduções	-	(27.195,66)
A 31 de dezembro	**875.106,43**	**860.689,23**

15 Clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da rubrica de "Clientes", é como se segue:

	2016			2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo	-	-	-	-	-	-
Clientes - terceiros i)	384.865,22	-	384.865,22	370.586,30	-	370.586,30
Clientes de cobrança duvidosa	183.082,09	-	183.082,09	183.082,09	-	183.082,09
	567.947,31	-	567.947,31	553.668,39	-	553.668,39
Ajustamento clientes	(261.904,05)	-	(261.904,05)	(242.344,67)	-	(242.344,67)
Total Clientes	**306.043,26**	-	**306.043,26**	**311.323,72**	-	**311.323,72**

i) Clientes - terceiros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de terceiros relacionados com protocolos celebrados com entidades públicas (concessão de viagens, repartição de receitas de passes intermodais, etc.), assim como, valores a receber de concessionários de espaços comerciais e publicitários arrendados nos Terminais Fluviais.

Imparidade de clientes

	2016	2015
A 1 de Janeiro	242.344,67	237.581,85
Aumentos	19.559,38	4.762,82
A 31 de Dezembro	**261.904,05**	**242.344,67**

A dívida ajustada em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 respeita ao montante de direitos aduaneiros de duas embarcações construídas pela sociedade holandesa Damen Shipyards, cuja regularização à Soflusa se encontra pendente de decisão por parte da Comissão Europeia (183.082,09 Euros), pela cedência do direito de utilizar as infraestruturas da Transtejo para atracação permanentemente de embarcações por parte da Turisbuilding, SA (30.302,16 Euros) e pelo protocolo celebrado entre a Transtejo e a João Lagos Sport, SA, no âmbito do evento Regata Volvo Race 2011-2012 (24.197,60 Euros).

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade é superior a 24 meses.

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade, é como segue para os exercícios apresentados:

	2016	2015
0 a 180 dias	284.588,37	134.524,25
+180 dias	21.454,89	176.799,47
	306.043,26	**311.323,72**

16 Imposto sobre o rendimento corrente

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os montantes a receber e a pagar relativos a IRC tem a seguinte composição:

	2016	**2015**
Imposto a recuperar	43.861,44	69.863,19
Imposto a pagar	(9.679,77)	(56.425,62)
Total	**34.181,67**	**13.437,57**
Estimativa de imposto a pagar	(9.679,77)	(56.425,62)
Retenções na fonte de terceiros	43.861,44	69.863,19
	34.181,67	**13.437,57**

O montante relativo à estimativa de imposto corrente sobre o rendimento foi registado por contrapartida das seguintes rubricas:

	2016	2015
Imposto corrente	(9.679,77)	(56.425,62)
	(9.679,77)	**(56.425,62)**

As Empresas são tributadas individualmente em sede de IRC não sendo aplicado o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social até 2012), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração das Empresas entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas as Empresas encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Prejuízos fiscais	2016	2015	Ano limite de utilização
Gerados no exercício de 2016	9.926.444,16	-	2028
Gerados no exercício de 2015	7.077.618,96	7.077.618,96	2027
Gerados no exercício de 2014	2.800.504,20	2.800.504,20	2026
Gerados no exercício de 2013	15.929.315,03	15.929.315,03	2018
Gerados no exercício de 2012	22.418.058,67	22.418.058,67	2017
	58.151.941,02	**48.225.496,86**	

As Empresas não reconhecem ativos impostos diferidos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

As empresas encontram-se sujeitas ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida de Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, perfazendo uma taxa agregada de 22,5%.

Nos termos do artigo 87º - A do Código do IRC, os lucros tributáveis que excedam os 1,5 milhões de Euros são sujeitos a Derrama Estadual à taxa de 3%, 5% para entidades com um tributável entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 euros. Em Resultado das modificações introduzidas pela lei nº 82 - B/2014 de 31 de Dezembro, que alterou: (i) o artigo 87º do Código do IRC, fixando a partir de 2015 inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, o art.º 52 do Código do IRC que vem limitar a dedução dos prejuízos fiscais a 70% do lucro tributável e a extensão para 12 anos do período de reporte de prejuízos fiscais apurados a partir de 2015.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas as Empresas encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2016 existia uma diferença temporária relativa a prejuízos a reportar no valor de 58.151.941,02€ (2015: 48.225496,86€). As Empresas não reconhecem os impostos diferidos ativos, em virtude da existência de dúvidas quanto à capacidade de gerar matéria coletável suficiente no futuro que permita a utilização de tais prejuízos a reportar.

17 Outros créditos a receber e estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da rubrica de "Outros créditos a receber", é como segue:

		2016	2015
Outros devedores	i)	597.992,90	912.726,33
Pessoal	ii)	34.192,97	52.290,27
		632.185,87	965.016,60
Perdas de imparidade		(90.249,93)	(84.252,52)
		541.935,94	**880.764,08**
Indemnizações a receber de seguradoras	iii)	41.412,69	52.087,69
Operações repartição		1.521,11	-
Outros	iv)	725.099,01	323.514,99
Acréscimos de rendimentos		**768.032,81**	**375.602,68**
Outros		83.912,38	19.864,13
Gastos diferidos		**83.912,38**	**19.864,13**
	Total	**1.393.881,13**	**1.276.230,89**

i) Outros devedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os saldos da rubrica de Outros devedores apresentam a seguinte decomposição:

		2016			2015		
		Valor bruto	Imparidade	Total	Valor bruto	Imparidade	Total
Actual	a)	-	-	-	-	-	-
Caistejo	b)	61,904,48	(61,904,48)	-	61,904,48	(61,904,48)	-
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	c)	20,825,00	(20,825,00)	-	20,825,00	(20,825,00)	-
Gisparques	d)	94,068,13	-	94,068,13	41,766,14	-	41,766,14
Cristina de Jesus Vaz da Costa	e)	1,523,04	(1,523,04)	-	1,523,04	(1,523,04)	-
Outros	f)	419,672,25	(5,997,41)	413,674,84	786,707,67	-	786,707,67
Total		**597.992,90**	**(90.249,93)**	**507.742,97**	**912.726,33**	**(84.252,52)**	**828.473,81**

a) O saldo a receber referia-se a rendas por ocupação de espaço de restauração nas instalações do Terminal Fluvial do Cais do Sodré, sendo que a Transtejo tinha registado uma perda de imparidade referente à expetativa de realização. Em outubro de 2018 foi proferida a sentença, evento subsequente que determinou a utilização dessa perda por imparidade em 2015, no âmbito da reapresentação das contas desse exercício em maio de 2019;

b) O saldo a receber refere-se a rendas por ocupação de espaço de restauração a bordo dos catamarãs da Empresa e em terminais, sendo que o Grupo registou uma perda por imparidade pela totalidade do saldo. Durante o primeiro semestre de 2012 a Empresa rescindiu o contrato com a concessionária.

c) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a um débito datado de 2005, relacionado com a comercialização, pelo concessionário Actual em regime de exclusividade dos cafés marca DELTA.

d) O valor em 31 de dezembro de 2016 refere-se a rendas dos parques de estacionamento nos terminais da Empresa, concessionados à Gisparques.

e) Foi constituída uma perda por imparidade na totalidade do saldo referente a débitos de 2013 relacionados com a licença de ocupação de espaços.

f) Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Outros" compreende, essencialmente, saldos a receber da OTLIS - Operadores Transportes Região Lisboa, ACE (23.394,93€), MOP - Multimédia Outdoors Portugal - Publicidade, SA (6.940,58€), Navalria (4.977,16€) e protocolo assinado em 2014 com a Navalria (343.415,00€).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade da totalidade dos saldos a receber de outros devedores detalha-se como segue:

	2016	2015
0 a 180 dias	111.114,49	90.557,75
+180 dias	396.628,48	737.916,06
	507.742,97	**828.473,81**

ii) Pessoal

Esta rubrica é constituída, essencialmente, por adiantamentos de valores aos colaboradores, a aguardar posterior regularização por parte da Segurança Social e da Companhia de Seguros.

Acréscimos de rendimentos

Nesta rubrica encontram-se essencialmente:

i) Especializações de regularizações e indemnizações de sinistros a receber, em consequência de acidentes e sinistros ocorridos com a frota dos navios do Grupo (estimativa do valor recuperável de participações de sinistros à companhia de seguros Império – Lusitânia);

ii) Protocolo com a Carristur referente ao período de Setembro a Dezembro de 2016 no montante de 186.548,40 Euros e protocolos com diversas entidades nomeadamente: GNR, MOP e PSP; especialização dos gastos suportados pela Transtejo e que são da responsabilidade da Soflusa; especialização da quota-parte atribuível à Soflusa pela venda de passes intermodais por outros operadores públicos de transporte, e ainda especialização das compensações pela venda dos passes "4_18", Sub_23" e "Social +"; especialização das concessões dos parques de estacionamento, publicidade, licenças de ocupação de espaços e receitas dos terminais.

Gastos diferidos

A rubrica "outros" inclui montantes pendentes de regularização com a companhia de seguros.

Estados e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os saldos da rubrica de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2016	2015
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas - IRC		
Pagamento Especial por Conta	124.202,13	48.367,74
Pagamentos por conta	43.212,00	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	1.522.057,62	405.815,93
Outros	3.731,08	990,45
	1.693.202,83	**455.174,12**
Saldos credores:		
Retenção na fonte de rendimentos - IRS	123.730,47	128.890,33
Contribuições para a Segurança Social	227.831,53	232.597,74
Outros	3.190,30	2.290,00
	354.752,30	**363.778,07**

Em 31 de dezembro de 2016, o valor de IVA a receber no montante de 1.522.057,62 Euros, compreende o pedido de reembolso dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro das empresas do Grupo, cujo recebimento ocorreu entre janeiro e abril de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, o valor de IVA a receber no montante de 405.815,93 Euros, compreende o pedido de reembolso dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro das empresas do Grupo, no montante de 250.000,00 Euros, cujo recebimento ocorreu entre janeiro e março de 2016, e, crédito de IVA no montante de 155.815,93 Euros cujo reembolso foi solicitado e recebido no decurso de 2016.

Os valores credores identificados correspondem a saldos de natureza corrente para com os Centros Regionais de Segurança Social (encargos sociais colaboradores), e ainda retenções de impostos sobre o rendimento sobre entidades terceiras.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

18 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo tem registado na rubrica de "Diferimentos" os seguintes saldos:

	2016	2015
Turismo - Artigos para venda	28.207,56	28.207,56
Outros	17.804,29	106.301,99
Diferimentos de Ativos	**46.011,85**	**134.509,55**

A rubrica "Turismo - Artigos para venda" é constituída por pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados.

19 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	2016	2015
Caixa	153.114,58	130.397,49
Depósitos bancários	3.853.817,34	6.498.330,30
Caixa e seus equivalentes	4.006.931,92	6.628.727,79

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa consolidada para o exercício findo em dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	2016	2015
Numerário		
- Caixa	153.114,58	130.397,49
	153.114,58	**130.397,49**
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	3.853.817,34	6.498.330,30
	3.853.817,34	**6.498.330,30**
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	**4.006.931,92**	**6.628.727,79**
Equivalentes de caixa (passivo)	-	-
Total Caixa e equivalentes de caixa	**4.006.931,92**	**6.628.727,79**
Outros depósitos		374.910,95
Total	**4.006.931,92**	**7.003.638,74**

Os valores apresentados em Caixa e seus equivalentes no final do período refletem o esforço de liquidação de compromissos efetuados no final de 2016, como medida necessária a salvaguardar a gestão de dotações orçamentais para o exercício de 2017.

Em 2016 o saldo de caixa e equivalentes de caixa está concordante com o saldo do balanço.

20 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social da Transtejo, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 23.394.193 ações e 11.649.644 ações, respetivamente com o valor nominal de 5€ cada.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
2016	23.394.193	116.970.965,00
Capital Social	23.394.193	116.970.965,00

	Número de acções	Capital Social
2015	11.649.644	58.248.220,00
Capital Social	11.649.644	58.248.220,00

As ações representativas do capital são detidas integralmente pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A Transtejo não possui quaisquer ações próprias em carteira à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015.

No decurso de 2016 o acionista efetuou aumentos de capital no montante de 58.722.745,00 Euros, realizado em numerário o valor de 12.178.789,62€ (plano de investimentos e serviço da dívida da banca comercial) e por

conversão de créditos o valor de 46.543.955,38€ (créditos referentes ao serviço da dívida contratada desde 2013 junto do Estado Português/DGTF).

As seguintes pessoas coletivas detém mais de 20% do capital subscrito e realizado em 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

Nome	%	2016	2015
Estado Português - Direcção Geral do Tesouro e Finanças	100,00%	116.970.965,00	58.248.220,00
		116.970.965,00	58.248.220,00

21 Outras reservas e resultados transitados

As rubricas "Outras reservas" e "Resultados transitados" registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente:

	Reserva de Cobertura	Resultados Transitados	Total
1 de janeiro de 2015	**(2.664.321,68)**	**(221.390.250,46)**	**(224.054.572,14)**
Adições	**1.207.036,47**	**(6.196.375,78)**	**(4.989.339,31)**
Regularização por resultados	-	-	-
Alienações	-	-	-
31 de dezembro de 2015	**(1.457.285,21)**	**(227.586.626,24)**	**(229.043.911,45)**
Adições	**1.302.064,33**	**(11.914.559,94)**	**(10.612.495,61)**
Regularização por resultados	-	-	-
Alienações	-	-	-
31 de dezembro de 2016	**(155.220,88)**	**(239.501.186,18)**	**(239.656.407,06)**

Reserva de Cobertura

O saldo da rubrica "Reserva de cobertura" resulta do registo dos instrumentos financeiros derivados conforme Nota 24 - Instrumentos financeiros derivados.

Resultados Transitados

As contas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada em 24 de maio de 2018. Foram de igual modo, aprovadas as sucessivas propostas de aplicação de resultados de cada exercício.

O presente documento integra o novo processo de Prestação de Contas do exercício de 2016, reformulado na sequência dos desenvolvimentos, relativamente à aprovação de contas, que se encontrava pendente, referente aos exercícios referidos.

Considerando o tempo decorrido, foi necessário efetuar análise de factos subsequentes nos anos posteriores a 2015, encontrando-se em reapreciação os documentos de prestação de contas dos exercícios de 2015 a 2017.

Em 31 de dezembro de 2016, os capitais próprios da Empresa encontram-se negativos, facto que a coloca na situação prevista no artº 35º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 35º do Decreto-Lei nº133/2013 de

3 de outubro. Assim, nos termos do mesmo artigo, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº76-A/2006 de 29 de março, o Conselho de Administração, irá alertar o Acionista para que sejam tomadas as medidas necessárias.

22 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a evolução registada na rubrica de "Provisões" é como segue:

	2016	2015
Saldo inicial	369.702,00	896.786,11
Aumentos	71.532,72	643.035,51
Utilização	(7.000,00)	(10.395,44)
Reduções	(6.502,16)	-
Reversões		(1 159 723,89)
Saldo final	427.732,56	369.702,29

Foi reconhecido na demonstração do rendimento integral um gasto líquido 65.030,56€ (rendimento líquido de 516.688,38€ em 31 de dezembro de 2015) de dotações e reversões de provisões.

O total das provisões para processos judiciais decompõe-se em 2016 e 2015 como segue:

Descrição		2016	2015
Processos judiciais em curso:			
Actual - Activ. Hotel., Lda. (Nota 17)		135.000,00	135.000,00
Processos - Passageiros		-	-
Processos - Outros	a)	251.232,56	234.702,29
		386.232,56	369.702,29

a) Esta rubrica inclui, essencialmente:

(i) Uma provisão no montante de 155.232,57€, para fazer face as ações intentadas pela Soc-Gestão de Navios e tripulações, Lda (68.384,74€), Sindicato dos Transportes Fluviais, Costeiros e da marinha Mercante (30.000,02€) e Sustentâncora - Construção e reparação Naval, Lda (56.847,81€).

(ii) Uma provisão de 83.000,00€, para fazer face a uma contraordenação instaurada pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

23 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da rubrica "Financiamentos obtidos", detalha-se como se segue:

	2016			2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	-	-	-	124.233,28	-	**124.233,28**
Empréstimos bancários	23.050.979,67	78.650.423,00	101.701.402,67	41.137.735,28	97.433.681,67	**138.571.416,95**
Empréstimos obrigacionistas	55.000.000,00		55.000.000,00		55.000.000,00	**55.000.000,00**
	78.050.979,67	**78.650.423,00**	**156.701.402,67**	**41.261.968,56**	**152.433.681,67**	**193.695.650,23**
Juros a pagar - acréscimo de custo	195.200,34	-	195.200,34	3.484.572,75	-	**3.484.572,75**
	195.200,34	**-**	**195.200,34**	**3.484.572,75**	**-**	**3.484.572,75**
	78.246.180,01	**78.650.423,00**	**156.896.603,01**	**44.746.541,31**	**152.433.681,67**	**197.180.222,98**

A Transtejo contraiu um empréstimo obrigacionista no valor de 55.000.000,00 €, contratado junto do Depfa Bank a 26 de janeiro de 2007, com uma maturidade de 10 anos e vencimento previsto em 1 de fevereiro de 2017. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a 6 meses com *spread* de 0,02% e tem o aval do Estado Português.

Desde 2013 a Transtejo tem vindo a aplicar um modelo de financiamento com recurso à contratação de empréstimos de médio e longo prazo junto do Estado Português, representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Recorrendo à dotação orçamental inscrita no OE2013 retificativo, foi possível reestruturar toda a dívida de curto prazo contratada na banca comercial, contraindo para o efeito, uma operação de financiamento no montante de 118.625.000,00€ e, a reembolsar em 12 prestações semestrais de igual montante, com início em 31 de maio de 2014 e termo em 30 de novembro de 2019.

Este modelo de financiamento, possibilitado pela condição de Entidade Pública Reclassificada, tem-se mantido em vigor, tendo em 2014 sido celebrado novo contrato de financiamento a 6 anos, com as mesmas condições, no montante de 7.983.178,00€, destinando-se a cobrir necessidades de tesouraria corrente.

Em 2015, no âmbito do mesmo modelo de financiamento, o stock de dívida contratada foi reforçado em 11.697.700,00€.

Em 2016, através de Despacho nº626/16-SEATF de 06 de julho, foi autorizado novo reforço do stock de dívida contratada, tendo ocorrido 2 novos desembolsos, totalizando 4.267.721€.

Também em 2016 ocorreu uma operação de conversão em Capital, dos créditos referentes ao serviço da dívida dos exercícios de 2015 e 2016 (aumento de capital em espécie no montante de 46.543.955,38€ (nota 21)), contemplado juros vencidos no montante de 5.671.759,04€ e amortizações no montante de 40.872.196,34€.

Em resultado das operações supra descritas, no final de 2016, o montante em dívida ao estado ascendia a 101.701.402,67€.

O Conselho de Administração da Empresa entende que a liquidação dos seus passivos, nomeadamente no que respeita a financiamentos obtidos passíveis de reembolso a curto prazo, continuará a ser cumprida, essencialmente através da obtenção de linhas adicionais de financiamento em coordenação com o seu acionista.

Todos os empréstimos estão negociados em euros.

Os créditos concedidos e os montantes utilizados por cada linha de financiamento são os seguintes:

				2016		
	Entidade financiadora	Taxa de juro	Spread	Limite	Montante utilizado	Vencimento
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE LONGO PRAZO						
Empréstimos bancários:						
Empréstimo obrigacionista	DEPFA	Euribor a 6 Meses	0,02%	55.000.000,00	55.000.000,00	01.02.2017
	DGTF			101.701.402,67	101.701.402,67	30.11.2020
				156.701.402,67	156.701.402,67	

				2015		
	Entidade financiadora	Taxa de juro	Spread	Limite	Montante utilizado	Vencimento
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE LONGO PRAZO						
Empréstimos bancários:						
Empréstimo obrigacionista	DEPFA	Euribor a 6 Meses	0,02%	55.000.000,00	55.000.000,00	01.02.2017
	DGTF			138.571.416,95	138.571.416,95	30.11.2020
				193.571.416,95	193.571.416,95	

24 Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados negociados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	2016		2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Swap taxa de juro – não corrente	-	155.220,88	-	1.457.285,21
	-	155.220,88	-	1.457.285,21

O empréstimo obrigacionista foi celebrado a 26 de janeiro de 2007, com vencimento em 2017, tendo as obrigações sido emitidas em 1 de fevereiro de 2007. As obrigações foram tomadas firme pelo Depfa ACS e encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

Através do despacho nº 1478/ 2007 de 29 de dezembro de 2006 publicado no Diário da República - 2ª Série - Nº 22 de 31 de janeiro de 2007, foi concedida a garantia do Estado Português. As condições do empréstimo constam da ficha técnica anexa ao referido documento.

Informação detalhada das características e valor do "*swap*" e do "*collar*" contratados:

Valor de referência	Período de pagamento	Taxas a Receber/ a pagar	Justo valor em 2016	Justo valor em 2015
27.500.000	Períodos de contagem de juro: 1 de fevereiro e 1 de agosto, com vencimento em 1 de fevereiro de 2017. Pagamento semestral de juros	Transtejo recebe juros EUR_6M. Paga juros a 4,768%	(155.220,88)	(1.457.285,21)
		Saldo credor	(155.220,88)	(1.457.285,21)

O justo valor dos derivados foi registado em "Instrumentos financeiros derivados" em Passivo não corrente, por contrapartida de "Reservas de cobertura", rubrica de "Capital Próprio".

O justo valor deste instrumento foi determinado por entidades bancárias suportando-se em pressupostos de acordo com as características dos instrumentos financeiros contratados e com base na curva do mercado monetário (Euribor) até 1 ano, exclusive, e a curva dos *swaps* de taxa de juro, a partir de 1 ano, inclusive, do dia 31 de dezembro de 2016.

No que se refere à classificação dos derivados negociados como cobertura a Transtejo efetuou os testes de eficácia (prospetivos e retrospetivos) para os *swaps* de taxa de juro, não tendo sido apurada qualquer ineficácia. Relativamente aos testes retrospetivos efetuados com referência a 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, com base no *Dollar Offset Method*, foi observada uma eficácia de 100% em ambas as datas.

25 Outras dívidas a pagar não correntes

O detalhe de Outras dívidas a pagar não correntes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

	2016	2015
Subsídios ao investimento	20.866.463,72	22.570.724,66
Outras dívidas a pagar	20.866.463,72	22.570.724,66

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, na rubrica "Subsídios ao investimento" estão registados os valores recebidos a título de comparticipação do valor de aquisição das novas embarcações, beneficiações de terminais e modernização do sistema de bilhética. Os subsídios foram atribuídos pelo FEDER (Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional) e pelo PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central).

Os subsídios são amortizados proporcionalmente às depreciações dos bens subsidiados, correspondendo o saldo desta rubrica à quota-parte que será amortizada para além do período de 12 meses. O valor a ser reconhecido no exercício de 2016 ascende a 2.215.366,36€ e encontra-se registado na rubrica "Amortizações" (Nota 36).

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2016 no valor total dos subsídios encontram-se detalhados como se segue:

	2016	2015
Saldo inicial	25.625.046,14	28.351.517,92
Adições do exercício	-	-
Rendimentos reconhecidos no exercício (Nota 36)	(2.215.366,36)	(2.726.471,78)
Saldo final de subsídios a reconhecer	23.409.679,78	25.625.046,14

26 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Fornecedores" detalha-se como segue:

Descrição entidade	2016	2015
Petrogal	231.745,47	193.483,16
Metropolitano de Lisboa	264.719,14	417,22
Companhia Carris Ferro Lisboa	265.707,10	24.495,99
Soc. Consultores Marítimos, Lda	123.428,34	-
OTLIS	121.133,83	7.734,47
Estaleiros Navais de Peniche, S.A.	53.665,18	
Powerserv, Lda	48.576,53	
Rinave	35.085,92	
Sustentâncora	47.547,13	43.950,85
Gisparques	33.299,45	-
Operandus, Lda	13.643,19	1.714,35
Viapre, Lda	12.054,00	-
Navaltagus	-	86.473,31
ManpowerGroup Solutions, Lda	-	33.925,46
Lusitânia	-	112.569,97
Securitas	-	2.066,40
EDP	-	20.873,12
Outras entidades	193.155,40	129.883,99
Total fornecedores	1.443.760,68	657.588,29

Os valores em aberto resultam, essencialmente, de repartição de receita de passes combinados, aquisições de combustíveis e lubrificantes para a frota, serviços de segurança privada das instalações e embarcações, conservação e reparação da frota em estaleiros, assim como outras aquisições de serviços. Todos estes saldos são exigíveis no curto-prazo.

De acordo com a Demonstração da posição financeira consolidada, as dívidas a pagar a fornecedores apresentam os seguintes prazos de vencimento:

Fornecedores - conta corrente	2016	2015
0 a 180 dias	1.443.760,68	657.588,29
+180 dias	-	-
	1.443.760,68	657.588,29

27 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica "Outras dívidas a pagar" é como segue:

		2016			2015		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros credores							
Credores diversos		2.852.295,33	-	2.852.295,33	2.729.362,05	-	2.729.362,05
		2.852.295,33	**-**	**2.852.295,33**	**2.729.362,05**	**-**	**2.729.362,05**
Acréscimos de gastos							
Juros a pagar	i)	552.851,85	-	552.851,85	546.842,60		546.842,60
Remunerações a liquidar	ii)	1.322.609,06	-	1.322.609,06	1.368.798,63		1.368.798,63
Outros	iii)	732.514,49	-	732.514,49	390.505,47		390.505,47
		2.607.975,40	**-**	**2.607.975,40**	**2.306.146,70**	**-**	**2.306.146,70**
Outras dívidas a pagar		**5.460.270,73**	**-**	**5.460.270,73**	**5.035.508,75**	**-**	**5.035.508,75**

Outros credores - dos saldos acima classificados como Outros Credores, os mais significativos referem-se aos valores a pagar ao Estado Português (2.650.239,56 Euros) registado como gasto do ano 2014 relativo à diferença entre o valor do investimento no Interface do Caís do Sodré (13.575.239,56 €) e a avaliação do mesmo no valor de (10.925.000,00€), no âmbito do protocolo entre o Estado Português, Metropolitano de Lisboa, EPE e Transtejo. Até à data não existem desenvolvimentos quanto à forma de regularização desta dívida.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

i) Juros a pagar - especialização dos encargos financeiros devidos pelos contratos de instrumentos de gestão de risco de taxa de juro.
ii)Remunerações a pagar - especialização de encargos de colaboradores, por conta de direitos adquiridos e reconhecidos durante o ano. A estimativa respeita a gastos com férias, subsídio de férias, encargos sociais e abonos variáveis, como sejam subsídio de catamarã, prémio de assiduidade, entre outros.

iii) Outros - essencialmente especialização operadores de repartição.

28 Diferimentos

O detalhe de "Diferimentos" à data de 31 de dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

		2016	2015
Subsídios ao investimento		2.215.366,36	2.726.471,78
Antecipação de receita	i)	403.665,59	156.349,89
Outros	ii)	375.319,15	605.014,33
Diferimentos passivos		2.994.351,10	3.487.836,00

i) Antecipação de receita - receita de passes intermodais a repartir pelos operadores, relativa a vendas efetuadas em dezembro de 2016, de passes válidos para o mês de janeiro de 2017.

ii) Outros - essencialmente especialização do protocolo da Navalria (343.415,00€).

29 Vendas e serviços prestados

O montante de prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados individual, é detalhado como segue:

Descrição		2016	2015
Tráfefo de passageiros:			
Bilhetes	i)	3.854.909,24	3.609.017,98
Multimodais	ii)	3.498.174,63	3.289.222,55
Passes próprios	iii)	1.108.590,36	1.100.039,85
Combinados	iv)	4.717.949,68	4.708.808,30
Zapping	v)	2.033.193,25	1.937.055,30
Tráfego de veículos	vi)	46.886,21	63.076,77
Aluguer de embarcações	vii)	4.950,00	59.205,14
Bilhete 24h	viii)	17.796,44	-
Serviço de turismo		-	3.702,01
Outros		1.140,08	776,95
Total prestações de serviços		15.283.589,89	14.770.904,85

O montante das prestações de serviços em 2016 é essencialmente explicado por:

i) **Bilhetes**: rendimentos de títulos de transporte para viagens ocasionais (carregamentos de cartões Viva Viagens e em máquinas de venda automática);

ii) **Multimodais**: rendimentos de passes de transporte que podem ser utilizados em diversos operadores de transporte público;

iii) **Passes próprios**: passes mensais exclusivos para carreiras Transtejo / Soflusa;

iv) **Combinados**: sistema de passes que permitem a realização de viagens entre um conjunto limitado de operadores de transporte;

v) ***Zapping***: sistema de aquisição de viagens que permite aos passageiros ocasionais utilizar os serviços da Transtejo, Soflusa, Carris e Metro mediante carregamento de valores em suporte Viva Viagens;

vi) **Tráfego de veículos**: serviço de transporte de veículos em *ferryboats* na ligação Belém-Trafaria-Porto Brandão;

vii) **Aluguer de embarcações**: alugueres pontuais de embarcações a terceiros;

viii) **Bilhete 24h**: rendimentos de títulos de transporte válidos por um dia para um número ilimitado de viagens.

30 Subsídios à exploração

O detalhe dos "Subsídios à exploração" é como segue:

Descrição	2016	2015
Indemnizações compensatórias	1.333.018,88	1.805.289,01
Passes 4_18@escola.tp, Passes Sub23@superior.tp, Passes "Social +"	195.928,26	259.189,19
Passe social +	277.971,74	-
	1.806.918,88	2.064.478,20

O valor registado nesta rubrica corresponde às indemnizações compensatórias atribuídas pelo Estado Português como contrapartida das obrigações assumidas em termos de exploração, de transportes e de tarifas. As verbas atribuídas registadas nesta rubrica pelo valor líquido de IVA, correspondem, ao montante atribuído ao Grupo pela Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (em 2016: Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, em 2015: Secretaria Geral do Ministério da Economia). Este montante, inscrito no Orçamento de Estado de cada um dos anos em referência, foi fixado por distribuição de plafond, não tendo por base o critério de compensação financeira unitária por passageiro transportado, aplicado nos anos de 2012 a 2014 conforme se encontrava definido no Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros celebrado entre o Estado Português e a Empresa em 21 de Setembro de 2012.

Em 2016 a empresa encontrava-se em fase de negociação do contrato de serviço público com o seu acionista.

31 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas é como segue:

Descrição	2016	2015
Combustíveis	5.005.504,30	5.884.848,09
Consumo de lubrificantes	119.323,51	113.388,77
Materiais de consumo	39.019,09	17.416,41
Economato	131.978,05	115.239,60
Consumo de sobressalentes	197.887,81	133.732,86
Consumo material reparações	43.015,62	37.342,64
Custo das matérias consumidas	5.536.728,38	6.301.968,37

Os principais valores incluídos nesta rubrica correspondem aos consumos de combustível pelas embarcações nas travessias fluviais operadas pelo Grupo entre as margens norte e sul do rio Tejo.

O apuramento das matérias consumidas nos exercícios de 2016 e 2015 foi determinado como segue:

		2016	2015
		Materiais de consumo	Materiais de consumo
Existências iniciais (Nota 14)	+	1.415.776,33	1.780.187,27
Compras	+	5.872.111,40	6.156.289,23
Regularização de existências	-	235.828,01	218.731,80
Existências finais (Nota 14)	-	1.515.331,34	1.415.776,33
		5.536.728,38	6.301.968,37

32 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe da rubrica de gastos com "Fornecimentos e serviços externos" é como segue:

Descrição		2016	2015
Conservação e reparação	i)	3.823.807,52	3.320.686,62
Seguros	ii)	593.509,04	910.967,20
Trabalhos Especializados	iii)	932.640,75	919.176,80
Vigilância e Segurança	iv)	964.867,40	935.249,31
Limpeza, higiene e conforto	v)	335.302,36	334.787,12
Rendas e alugueres	vi)	398.012,05	396.855,80
Electricidade		193.188,80	261.193,04
Comunicação		14.133,54	23.349,48
Honorários		13.769,50	46.639,74
Bilhetes e outros impressos		71.829,87	65.292,05
Publicidade e propaganda		8.713,42	5.990,36
Combustíveis	vii)	16.352,33	14.425,61
Subcontratos		-	-
Afretamento de Navios		-	-
Outros		334.064,38	363.759,75
		7.700.490,96	7.598.372,88

i) **Conservação e reparação:** constitui a principal natureza de gastos operacionais em fornecimentos e serviços externos. Refere-se a gastos com reparações em estaleiros dos navios e pontões da frota. Esses trabalhos incluem manutenção de motores, sistemas de propulsão e pintura de cascos, entre outros. Nesta rubrica estão ainda incluídos trabalhos de manutenção de instalações por montantes menos relevantes;

ii) **Seguros:** esta rubrica inclui prémios de seguro de diversos ramos, sendo que o prémio mais preponderante refere-se à cobertura de riscos relacionados com as 30 embarcações que compõem a frota do Grupo (ramo marítimo-cascos);

iii) **Trabalhos especializados:** serviços de natureza diversa, dos quais se destacam os trabalhos de auditoria, certificações de classe de embarcações, serviços especializados de amarração e a utilização de mão-de-obra externa para preenchimento de necessidades temporárias de recursos humanos.

iv) **Vigilância e segurança:** encargos suportados pelo Grupo com os serviços de segurança pública e privada, prestados quer nos terminais, quer a bordo das embarcações. Inclui ainda o serviço de transporte de valores e recolha de receita;

v) **Limpeza, higiene e conforto:** gastos do exercício associados à limpeza das instalações, embarcações e equipamentos do Grupo;

vi) **Rendas e alugueres:** esta rubrica refere-se aos gastos suportados com o arrendamento temporário de uma doca na margem sul (Doca 13), com a licença da APL para o uso de terraplenos em áreas de domínio público marítimo e o valor correspondente à taxa de concessão por ocupação e utilização dos terminais do Terreiro do Paço e do Barreiro;

vii) **Combustíveis:** O valor desta rubrica refere-se exclusivamente a gasto com combustível da frota automóvel.

33 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2016 e 2015, desdobram-se do seguinte modo:

Descrição	2016	2015
Remunerações ao pessoal:		
Órgãos sociais	236.460,75	202.514,06
Pessoal	7.916.511,90	8.217.588,04
Encargos sociais	1.979.136,27	2.116.068,58
Outros	1.308.218,22	1.865.000,71
	11.440.327,14	12.401.171,39

O número médio de empregados do Grupo em 2016 foi de 443 (463 em 2015).

34 Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de "Outros rendimentos" em 2016 e 2015 é o seguinte:

Descrição	2016	2015
Rendas e alugueres	582.991,57	611.469,63
Cartões para passes e outros	392.656,27	311.776,24
Cedência de energia e água	65.032,52	53.349,33
Alienações	-	2.263.934,76
Outros	459.650,06	514.094,58
	1.500.330,42	3.754.624,54

A rubrica "Outros rendimentos" é composta, essencialmente, pelos rendimentos referentes ao aluguer de espaços nas suas instalações (terminais, parques de estacionamento e administrativas), à venda de cartões para carregamento de títulos de transporte e a concessão da atividade de passeios turísticos, efetuados diariamente no Tejo.

A rubrica "Cartões para passes e outros" respeita às receitas de cartões "Lisboa Viva" e "Viva Viagens".

35 Outros gastos

O detalhe da rubrica de "Outros gastos" em 2016 e 2015 é o seguinte:

Descrição	2016	2015
Impostos	75.881,29	128.408,51
Perdas de imobilizado/Inventários	1.858,00	120.142,86
Quotizações	20.820,67	24.659,55
Outros gastos operacionais	238.295,28	78.016,53
	339.855,24	351.227,45

36 Gastos/reversões de depreciação e amortização

O detalhe da rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização" em 2016 e 2015 é o seguinte:

Descrição	Notas	2016	2015
Ativos fixos tangíveis	9	4.543.872,83	4.370.305,24
Ativos intangíveis	10	10.186,10	1.666,50
Subsídios reconhecidos no exercíco	26	(2.215.366,36)	(2.726.471,78)
		2.338.692,57	1.645.499,96

37 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2016 e 2015 é como segue:

Descrição		2016	2015
Juros e gastos similares suportados			
Juros suportados	i)	(3.753.712,64)	(4.465.974,64)
Outros gastos e perdas financeiras		(167.594,89)	(56.222,22)
		(3.921.307,53)	(4.522.196,86)
Resultados financeiros		(3.845.661,48)	(4.479.853,55)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros obtidos		-	7,18
Outros proveitos e ganhos financeiros		75.646,05	42.336,13
		75.646,05	42.343,31

i) **Juros suportados –** inclui juros referentes (i) a financiamentos bancários, (ii) ao empréstimo obrigacionista.

38 Dividendos por ação

A Transtejo não pagou dividendos durante os exercícios de 2016 e 2015, uma vez que registou nos dois exercícios prejuízos de 12.725.600,90 Euros e 11.914.559,94 Euros, respetivamente.

39 Passivos contingentes

Garantias

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Grupo solicitou a emissão de garantias, como segue:

Descrição	Validade	Banco	2016	2015
APL-ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA	Ilimitada	BPI	688,34	688,34
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	2.493,99	2.493,99
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	7.639,56	7.639,56
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	4.643,00	4.643,00
EDP-ENERGIAS DE PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	2.173,00	2.173,00
SLE-ELECTRICIDADE DO SUL,S.A.	Ilimitada	BPI	5.450,86	5.450,86
GRENKE RENTING, S.A.	1 ano renovável	BES	35.424,00	35.424,00
PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PORTUGAL,S.A.	Ilimitada	BPI	3.500,00	3.500,00
			62.012,75	62.012,75

Adicionalmente, as garantias prestadas pela Empresa ou pelo acionista ao abrigo dos empréstimos obtidos encontram-se divulgadas na Nota 23.

40 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016, a Transtejo é detida pela Direção Geral do Tesouro e de Finanças a 100%, sendo esta entidade o único acionista da Empresa.

40.1. Remunerações dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da Transtejo foram considerados, de acordo com a NCRF 5, como sendo os elementos fundamentais da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais da Transtejo ascenderam a 236.460,75€ (213.325,74€ em 2015).

Descrição	2016	2015
Conselho de Administração	215.809,44	187.839,82
Assembleia Geral	-	-
Orgão de Fiscalização		
Conselho Fiscal	20.651,31	25.485,92
	236.460,75	213.325,74

40.2. Transações entre partes relacionadas

Entidades relacionadas por via do Acionista:

	2016				2015			
	Saldos		Transacções		Saldos		Transacções	
	Clientes (Nota 15)	Fornecedores (Nota 26)	Serviços obtidos	Serviços prestados	Clientes (Nota 15)	Fornecedores (Nota 26)	Serviços obtidos	Serviços prestados
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	-	265.707,10	982.426,50	5.472,12	841,95	24.495,99	2.162.194,66	5.587,19
Metropolitano de Lisboa, EPE	1.545,01	264.719,14	379.525,30	-	-	417,22	774.586,14	-
	1.545,01	530.426,24	1.361.951,80	5.472,12	841,95	24.913,21	2.936.780,80	5.587,19

Entidades relacionadas por via de Empreendimentos conjuntos:

	2016							2015						
	Saldos			Transacções				Saldos			Transacções			
	Acréscimos	Outros Devedores	Fornecedores (Nota 27)	Compra de Inventários	Compra de Activos Intangíveis	Serviços obtidos	Serviços prestados	Acréscimos	Outros Devedores	Fornecedores (Nota 27)	Compra de Inventários	Compra de Activos Intangíveis	Serviços obtidos	Serviços prestados
Otlis ACE	41.569,00	23.394,93	82.907,32	89.383,15	5.000,00	80.496,69	472.599,92	39.693,44	26.153,70	7.734,47	65.936,48	5.000,00	228.053,85	379.731,02
	41.569,00	23.394,93	82.907,32	89.383,15	5.000,00	80.496,69	472.599,92	39.693,44	26.153,70	7.734,47	65.936,48	5.000,00	228.053,85	379.731,02

41 Eventos subsequentes

Na sequência da aprovação das contas dos exercícios de 2010 e 2014 em maio de 2018, tal como referido na nota 22, foi feita uma análise aos eventos ocorridos após 2015 até à presente data, que resultou na redução das Provisões no Balanço em 1.057.661,12€ tendo sido o Resultado líquido de 2015 aumentado em 1.047.399,21€ e o Resultado Líquido de 2016 em 10.261,91€, em consequência do desfecho favorável à Empresa nos anos seguintes de vários processos judiciais que se encontravam em curso em 31 de dezembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Drª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira

Drª Sara Maria Murta Ribeiro

Engº Luís Filipe Dias Carvalho Maia

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ema Maria de Almeida Ferreira